



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N° 176/2008

### **Súmula - Declara de utilidade Pública, o Grupo De Escoteiros “Amigo do Ivai” – 175/PR Jardim Alegre e dá outras providências.**

A CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º) – Fica declarada de Utilidade Pública, o GRUPO ESCOTEIRO “AMIGOS DO IVAI” – 175-Pr. JARDIM ALEGRE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.033.060/0001-85, com sede localizada na Rua Santo Antonio, esquina com a Pio XII, s/nº, Centro – Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Art. 2º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM ALEGRE, 03 DE JUNHO DE 2008

*Mauro Oriani*  
PREFEITO MUNICIPAL

28-4-1964

JARDIM ALEGRE

19-12-1964